



INSTITUTO BEEVA

TERMO DE REFERÊNCIA Nº 001/2022

**Contratação de serviços especializados para trabalho executivo de treinamento, planejamento, monitoramento e avaliação técnica do projeto
Termo de Fomento/MAPA – Plataforma + Brasil nº 920698/2021**

1. CONTEXTO

A apicultura é uma das poucas atividades agropecuárias que preenche todos os requisitos do tripé da sustentabilidade: o econômico, gerador de renda para os apicultores, o social, ocupador de mão-de-obra familiar no campo, com diminuição do êxodo rural; e o ecológico, já que a produção apícola é uma aliada da preservação por sua capacidade de polinização.

Muito mais que somente produzir mel, a cadeia apícola possibilita a estruturação e o crescimento de outras atividades produtivas e a geração de empregos. Será diretamente influenciada a indústria de fabricação de colmeias, de máquinas e equipamentos utilizados na extração do mel, a indústria de confecção, para fabricação da indumentária e material de proteção e a indústria de embalagens. Destaca-se que a maioria destes materiais é produzida por MPE e por grupos de produtores organizados, beneficiados com ações governamentais.

O incremento da atividade apícola requer, como qualquer outra cadeia produtiva, o conhecimento e domínio das técnicas de produção e comercialização dos produtos. Também a utilização de infraestrutura de produção, extração e processamento que assegure aos produtos obtidos o padrão de qualidade exigido nos mercados nacional e internacional.

Na cadeia produtiva do mel no Estado de Alagoas os apicultores estão, em sua maioria, organizados em associações, normalmente comercializam sua produção direta e informalmente ao consumidor final, de modo fracionado, em sua própria residência, ponto comercial, no comércio, em feiras livres locais, diretamente aos atravessadores ou por meio de programas de aquisição de alimentos do Governo Federal (PAA e PNAE). Verifica-se que os atravessadores ou intermediários locais compram o mel dos apicultores com o intuito de formar grandes lotes e, então, repassá-los para as empresas processadoras (indústrias). Na



região do Sertão Alagoano foram constituídas 02 (duas) Cooperativas para possibilitar a comercialização em volumes que favoreçam o alcance de preços mais favoráveis. Todavia, a prática ou praxe da negociação ainda está restrita a poucos. Quase nenhum dos produtores dispõe de infraestrutura para beneficiamento e armazenamento do mel e própolis em suas propriedades, realizando-o em pequenas “Casas de Mel”, construídas por iniciativa própria, sem um rigor técnico que possibilite apresentar certificação sanitária (por exemplo, o SIF) e regularidade fiscal (CNPJ, Inscrição Estadual).

Observa-se que três grandes gargalos se apresentam como fatores limitantes da plena expressão da atividade apícola: a baixa qualificação profissional dos apicultores; a inadequação ou inexistência de infraestrutura adequada aos padrões exigidos pela legislação brasileira e internacional que possibilite a extração beneficiamento do mel; e, inconstância ou inexistência de acompanhamento técnico aos apicultores, gerando a baixa produtividade e deficiências na qualidade do produto obtido. Os investimentos em qualificação profissional dos apicultores, a melhoria e ampliação da infraestrutura de beneficiamento do mel e o acompanhamento sistemático dos produtores permitirá o crescimento e fortalecimento da apicultura alagoana.

O Projeto se propõe a promover o desenvolvimento das estruturas de produção com vistas ao desenvolvimento agrário do Estado, consolidado pela qualificação profissional dos agricultores/produtores.

2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

Este projeto é regido pelo Termo de fomento/ MAPA - Plataforma +BRASIL nº 920698/2021 e executado pela Associação pela Conservação do Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável - Instituto Beeva.

O projeto se propõe a promover o desenvolvimento sustentável através do fortalecimento da atividade apícola nas cidades de Pão de Açúcar e Palestina no Estado de Alagoas, impactando na qualidade de vida dos agricultores familiares e produtores rurais (homens e mulheres), através da produção orgânica e sustentável de mel e própolis, como estratégia de sustentabilidade e superação de entraves aos processos produtivos na Cadeia da Apicultura.

Para isso, são esperados os seguintes resultados finais:



- Capacitar 40 produtores em manejo apícola sustentável;
- Aumentar em pelo menos 25% a produção dos produtores beneficiários do projeto;
- Capacitar 40 produtores em manejo por florada, valorizando a singularidade dos produtos;
- Realizar assistência técnica com 40 produtores com o objetivo de ampliar a produção dos mesmos.

3. OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO

Contratação de serviços técnicos para trabalho executivo de coordenação, planejamento, monitoramento e avaliação técnica da execução do projeto; treinamento de equipe técnica para planejamento e monitoramento de projeto; seleção de produtores contemplados; e sistematização dos resultados.

4. JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Para que o andamento do projeto ocorra como previsto no plano de trabalho apresentado pelo Instituto, faz-se necessária a contratação prevista neste Termo de Referência para a coordenação e monitoramento das atividades a serem executadas.

O custeio se dará por meio do Termo de fomento/ MAPA - Plataforma +BRASIL nº 920698/2021 e complementado pelo Plano de trabalho nº 024354/2021, meta 1: **Assistência gerencial em Apicultura sustentável nas cidades de Pão de açúcar e Palestina, Etapas 1.1, 1.2 e 1.3.** (1.1 - Gestão e acompanhamento técnico 1.2 -Selecionar grupos de produtores que serão contemplados pelo Projeto nas cidades de Pão de Açúcar e Palestina. 1.3 - Sistematização de resultados)

5. ATIVIDADES

- Organizar reuniões do comitê diretivo, comitê institucional e grupo de sustentação do projeto conforme demanda do projeto;
- Elaborar relatórios mensais das atividades executadas e prestação de contas com informações estratégicas geradas pelo projeto para nivelamento de dados entre todos os órgãos envolvidos no arranjo institucional estabelecido;



- Coordenar atividades, cumprimento de prazos e metas entre a equipe técnica e equipe de gestão do projeto;
- Realizar análise técnica e acompanhamento qualitativo das diversas atividades executadas pelos parceiros e instituições contratadas;
- Consolidar informações referente a execução técnica, mantendo planilhas, relatórios de atividades, comprovante de despesas e quaisquer outros documentos relevantes para a execução do projeto;
- Mobilização e articulação com os diferentes atores envolvidos diretamente e indiretamente no projeto para o desenvolvimento das atividades definidas e alcance dos objetivos propostos.
- Desenvolver atividades em conformidade com o plano de trabalho aprovado no Termo de fomento/ MAPA - Plataforma +BRASIL nº 920698/2021;
- Estabelecer indicadores de resultados a serem levantados no início do projeto e ao final para garantir o cumprimento dos resultados estabelecidos;
- Elaborar Cronograma físico-financeiro a partir do plano de trabalho existente;
- Sistematizar resultados e lições aprendidas do projeto e apresentar em relatório final.

6. PRODUTOS E DESEMBOLSO

Descrição	Proporção do recurso	Mês
Relatórios técnico de atividades realizadas e prestação de contas	1/14 para cada produto	1 a 13
Relatório técnico de atividades final, prestação de contas e lições aprendidas	1/14	14

O pagamento será realizado mediante entrega, e aprovação dos produtos determinados acima pela supervisão direta, que terá 05 dias úteis para avaliar os produtos, contados da data de recebimento.



7. PERÍODO DE VIGÊNCIA DA CONTRATAÇÃO

O período de vigência do contrato é de 14 meses.

8. PRÉ-REQUISITOS

Pessoas jurídicas que explorem ramo de atividade compatível com o objeto a ser contratado, ou seja de gestão e execução de projetos de desenvolvimento, que atenderem a todas as exigências, inclusive quanto à documentação, constantes do processo de seleção.

Possuir no mínimo 03 (três) anos de experiência da empresa e dos profissionais indicados para atuar no projeto conforme apresentação de atestados técnicos e/ou documentos formais que comprovem a experiência solicitada.

9. DA ENTREGA DAS PROPOSTAS E SELEÇÃO

As propostas devem ser enviadas, entre os dias 03 e 06 de maio de 2022, para o e-mail instituto@beevabrazil.com ou entregues presencialmente na sede do instituto localizada no Povoado Riacho Velho, Fazenda Cumbuca, s/n, Marechal Deodoro - AL.

Para seleção da equipe que irá realizar a gestão e acompanhamento do projeto serão considerados os critérios de técnica e preço.

Marechal Deodoro - AL, 02 de maio de 2022.

Jannyne Lima de Meira Barbosa

Presidente